



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 170/2020 - M.C.A. REFERENTE - PREGÃO Nº 72/2020 –M.C.A. – Forma Eletrônica

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL – PR**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426, inscrito no CNPJ/MF nº 76.206.473/0001-01, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **GERMANO BONAMIGO**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.449.599-1-SSP-PR e do CPF/MF sob nº 211.566.389-68, e a

Empresa **INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME**, CNPJ: **13.415.600/0001-62**, com sede na Rua Vereador Arlindo Planas, nº 2059, Bairro Gleba Patrimônio, Município de Maringá – PR, representada pela Sra. **VANESSA CRISTINA LEONEL BUSNARDO**, CPF: **045.299.789-58**, Telefone: (44) 3031-4020, E-mail: licitacao@ingalab.com.br.

Considerando que após concluídos os procedimentos do Pregão nº 72/2020, e formalizada a respectiva Ata de Registro de Preços, houve manifestação da equipe técnica do laboratório alegando que os itens cotados não são da mesma marca. Observa-se que o edital do Pregão nº 72/2020 previu um único lote, no entanto não estabeleceu a condição de que todos os itens do lote fossem da mesma marca;

Considerando a justificativa apresentada (Ofício nº 021/2020 Laboratório Municipal), onde enfatiza que aquisição de kits de reagentes de marcas distintas pode interferir na reprodutibilidade, agilidade e eficiência das análises. Devendo esses kits serem do mesmo fabricante/marca;

Considerando a tentativa de negociação com a empresa fornecedora quanto a entrega de produtos da mesma marca/fabricante, inicialmente sinalada como possível pela empresa fornecedora mantendo os preços registrados, mas não se confirmou no momento do recebimento dos produtos, quando a empresa alega custos adicionais;

Considerando a impossibilidade da Administração pagar valor diferente dos obtidos na licitação, fica frustrada a aquisição:

Notifica-se a contratada quanto ao recolhimento dos produtos entregues conforme Nota Fiscal 000.004.915, mediante termo de devolução assinado entre as partes, com posterior cancelamento da Nota Fiscal emitida em nome do Município de Céu Azul – PR;

Procedendo a Secretaria da Saúde o cancelamento do Empenho nº 5646/2020 e autorização de compras nº 1891/2020 vinculada ao empenho;

Considerando que os transtornos ocorridos, em parte, foram provocados pela falta de especificação no edital que os reagentes/kits fossem da mesma fabricantes/marcas;

Considerando que buscou-se a solução do problema em conjunto com a empresa fornecedora, o que não teve êxito;

As partes resolvem em comum acordo promover a **RESCISÃO** da referida Ata de Registro de Preços nº 170/2020, conforme previsão na Clausula Sétima da Ata de Registro de Preços. Estando a Administração livre da avença para a realização de nova licitação com as especificações necessária às suas demandas e a empresa fornecedora livre da obrigação do fornecimento dos produtos, condicionado, no entanto, a fazer às suas custas a recolha do produto entregue e não aceito.

As partes, ao assinarem o presente termo, atestam sua concordância na rescisão da Ata de Registro de Preços, não havendo obrigação entre as partes decorrente da licitação, nem cabendo reclamação de perdas ou prejuízos.


GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador


SILVIA FRANCESCHINI
Gestora da Ata de Registro de Preços

Céu Azul-Pr., 02 de dezembro de 2020.

INGALAB EQUIPAMENTOS PARA
LABORATORIOS LTDA:13415600000162

Assinado de forma digital por INGALAB EQUIPAMENTOS
PARA LABORATORIOS LTDA:13415600000162
Dados: 2020.12.03 08:34:21 -03'00'

VANESSA CRISTINA LEONEL BUSNARDO
Ingalab Equipamentos Para Laboratorios Ltda - ME
Fornecedor


JENNIFER EVELLYN MIOTO
Fiscal da Ata de Registro de Preços